



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFCE

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público **o primeiro termo aditivo ao EDITAL Nº 2/2025 PROEXT/REITORIA-IFCE** para seleção de servidores(as) técnicos administrativos com formação em Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Licenciatura em qualquer curso (exclusivo para os Técnicos em Assuntos Educacionais) e profissionais externo com as mesmas formações e com vínculo na rede pública para atuarem como Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

Considerando as instabilidades nos sistemas do IFCE, que fornecem as informações para a emissão dos documentos solicitados no presente edital, a equipe executora decide alterar o cronograma do processo de seleção para servidores para atuarem como apoio pedagógico, conforme destacado abaixo:

1 - ONDE SE LÊ:

1.1. A presente seleção regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia, Guaramiranga, Horizonte, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maranguape, Pecém, Tabuleiro do Norte e Umirim** destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastros de reserva, para vagas que, porventura, surjam no decorrer do prazo de validade do PartiuIF de acordo com a necessidade e o interesse do Programa, a contar da data de publicação dos resultados e devida formalização de termo de compromisso.

1 - LEIA-SE:

1.1. A presente seleção regida pelas normas estabelecidas neste Edital e executada pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia, Guaramiranga, Horizonte, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maranguape, Pecém, Tabuleiro do Norte e Umirim** destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastros de reserva, para vagas que, porventura, surjam no decorrer do prazo de validade do PartiuIF de acordo com a necessidade e o interesse do Programa, a contar da data de publicação dos resultados e devida formalização de termo de compromisso.

1.2. A lista de espera mencionada no item 1.1 é secundária a eventual cadastro de reserva existente nos editais originais dos campus participantes, sendo os candidatos da presente lista a serem convocados com o esgotamento do cadastro de reserva do edital original das vagas de cada campus.

2 - ONDE SE LÊ:

6.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo entre o dia **09 de abril de 2025** e o dia **10 de abril de 2025**.

2 - LEIA-SE:

6.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo entre o dia **10 de abril de 2025** e o dia **12 de abril de 2025**.

3 - ONDE SE LÊ:

7.5. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia 15 de abril de 2025, exclusivamente via Internet, no endereço de e-mail da coordenação pedagógica local do programa partiu IF do campus, constante no ANEXO III. A comissão emitirá parecer em 16 de abril de 2025.

7.6. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados com os resultados finais de seleção, nos sítios eletrônicos institucionais;

7.7. O resultado final será divulgado no dia **16 de abril de 2025**, na página do IFCE.

3 - LEIA-SE:

7.5. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia **16 de abril de 2025**, exclusivamente via Internet, no endereço de e-mail da coordenação pedagógica local do programa partiu IF do campus, constante no ANEXO III do Edital. A comissão emitirá parecer em **17 de abril de 2025**.

7.6. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados com os resultados finais de seleção, nos sítios eletrônicos institucionais;

7.7. O resultado final será divulgado no dia **17 de abril de 2025**, na página do IFCE.

6 - ONDE SE LÊ:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	09/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	10 a 11/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/partiu-if-monitores-selecao-complementar/
Período de avaliação das Documentações	12 e 13/04/2025	Comissão ou Coordenador Local
Resultado preliminar	16/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	16/04/2025	e-mail do campus constante no ANEXO II do Edital
Resultado final após recursos	17/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

6 - LEIA-SE:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	09/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de inscrições	10 a 12/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/partiu-if-monitores-selecao-complementar/
Período de avaliação das Documentações	13/04/2025	Comissão ou Coordenador Local
Resultado preliminar	16/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/
Período de apresentação de recursos	16/04/2025	e-mail do campus constante no ANEXO III do Edital
Resultado final após recursos	17/04/2025	https://portal.ifce.edu.br/institucional/extensao/partiu-if/

Ana Cláudia Uchôa Araújo
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 11/04/2025, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7274685** e o código CRC **242137F6**.